



EDITAL COMPLEMENTAR N° 002 – ALTERAÇÃO AO EDITAL 049/2018 UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar 600 de 19 de Dezembro de 2017, Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 534, de 07 de Abril de 2014, torna pública a **ALTERAÇÃO AO EDITAL N° 049/2018 UNEMAT** para a contratação de Professor da Educação Superior para atuar na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas, Campus de Nova Xavantina, conforme segue abaixo.

1. No Item 7.3 inclui-se o requisito de formação da área de LIBRAS:

ÁREA	REQUISITOS DE FORMAÇÃO	VAGAS/CR*		PERÍODO LETIVO PARA CONTRATO
		AC*	PcD*	
LIBRAS	**	01 ^C	--	2019

^C Vaga com carga horária reduzida - 120h semestrais

*CR = Cadastro de reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoas com Deficiência

**1. Docente com título de graduação em Libras, sendo a graduação em:

a) Letras: Libras ou b) Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

2. Na falta do profissional que preencha os requisitos acima indicados, abre-se vaga, obedecendo a seguinte ordem de prioridade: I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;

II - instrutor de Libras, usuário dessa língua e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

III - professor ouvinte bilíngue: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

IV - formação de nível superior, com curso de pós-graduação em Libras.

2.1 Nos casos previstos nos itens I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.

2.2 Caso não tenha o certificado de Proficiência em Libras, expedido pelo MEC, admite-se o Atesto expedido pela SEDUC.

2. Ficam ratificados os demais itens do Edital n° 049/2018 – UNEMAT

Nova Xavantina-MT, 14 de janeiro de 2019.

Rodrigo Anselmo Tarsitano
Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da Faculdade
Portaria 4205/2017